**TERMO DE ADESÃO**

Venho por meio deste, oficializar o interesse da Quadrilha\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ciente em participar do XVIII Festival Quadrilhas - V Porteiras Junino 2024, no dia estabelecido pela comissão organizadora do referido festival, pagando a taxa de inscrição referente à participação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

O XVIII Festival Quadrilhas - V Porteiras Junino 2024, será realizado no período de 06 a 07 de julho de 2024, para esse festival foi adotado o REGULAMENTO ÚNICO DOS FESTIVAIS DE QUADRILHAS JUNINAS – 2024 da UNIÃO JUNINA DO CEARÁ. Consciente em assumir o compromisso de desenvolver as atividades sugeridas e a aceitar as responsabilidades proposta no referido regulamento e Edital do XVIII Festival Quadrilhas - V Porteiras Junino 2024, firmo adesão a este termo.

Porteiras - Ceará, \_\_\_\_\_\_ de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PROMOTOR DO FESTIVAL